



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de conselheiro tutelar suplente para substituição de conselheiro tutelar titular.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar, e dos processos de eleição do CMDCA e Conselho tutelar.

CONSIDERANDO a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

CONSIDERANDO a reunião da mesa diretora do CMDCA do dia 05 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **Srª Bruna Bueno da Silva** para assumir o cargo de conselheira Titular, em substituição a conselheira Kelli Cristina Lopes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 08 de janeiro de 2020.

Roberta Cristina Hipolide das Neves
Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020